

REGULAMENTO iH₂BRASIL – PROGRAMA DE INOVAÇÃO EM HIDROGÊNIO VERDE

CATEGORIA: ENTUSIASTAS

1º RETIFICAÇÃO

O presente Regulamento contém as instruções e regras necessárias ao bom andamento do **iH₂ BRASIL – PROGRAMA DE INOVAÇÃO EM HIDROGÊNIO VERDE (iH₂ BRASIL)**, as quais ficam à disposição dos candidatos, que por livre e espontânea vontade se inscreverem para participar da iniciativa.

1. OBJETIVO

1.1. Diante da crescente preocupação mundial para conter as mudanças climáticas e os seus efeitos no planeta, os países vêm firmando compromissos de redução de emissões de CO₂. Alinhado a isso, o governo brasileiro, sexto maior emissor de CO₂ do mundo, se comprometeu em reduzir suas emissões em 37% até 2025, e em 43% até 2031. Apresentando também, metas ambiciosas para reduzir as emissões de gases de efeito estufa (GEE) em 55% até 2050.

O uso de “energia limpa” é uma das principais formas de evitar o aumento da concentração de CO₂ na atmosfera, e seus consequentes efeitos para o planeta e sociedade. O Brasil possui 83% da sua matriz elétrica proveniente de energias renováveis, ocupando, por esse motivo, o primeiro lugar entre os países em produção de energia limpa. Isso se dá, principalmente, às suas características geográficas e climáticas que, por sua vez, também habilitam o potencial do país para se tornar um dos maiores produtores e exportadores de Hidrogênio Verde (H₂).

Com isso, o desafio do **iH₂BRASIL** tem como objetivo fomentar ideias para o desenvolvimento de soluções inovadoras na produção, logística e aplicação que contribuam com a expansão da utilização do H₂.



Realização:



Apoio:



2. DESAFIOS

2.1. O desafio consiste em três trilhas:

a) PRODUÇÃO DE HIDROGÊNIO VERDE

Atualmente, o hidrogênio verde chega a custar 3 vezes mais que o hidrogênio produzido a partir de combustíveis fósseis. Porém, o crescente investimento em energias renováveis (com destaque para eólica e solar), em conjunto da evolução tecnológica, tem permitido uma diminuição no custo de produção deste vetor energético. Porém, neste contexto, ainda existem fontes de produção de hidrogênio pouco ou ainda não exploradas como, por exemplo, biomassa, resíduos e outros. Diante disso estamos buscando pessoas que possam pensar junto conosco em:

- Como podemos inovar no processo de produção de H2 verde?
- Como criamos e geramos valor com novos modelos de negócios de H2 verde?

b) LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO DE HIDROGÊNIO VERDE

Para que o uso do Hidrogênio Verde seja efetivamente ampliado e considerado uma opção viável de combustível não poluente e renovável, é necessário que o Brasil conte com uma estrutura que possibilite o transporte e armazenamento seguros do hidrogênio, desde seu local de produção até a o local de utilização final ou locais de embarque para exportação. Cada modal logístico apresenta desafios próprios, e deve-se somar a eles a necessidade de reduzir a pegada de carbono no transporte do combustível. Diante disso:

- Como desenvolver novas formas de transporte, armazenamento e conversão?
- Como inovar em infraestrutura de postos de abastecimento e canais de fornecimento?

c) APLICAÇÃO DO HIDROGÊNIO VERDE

O uso de hidrogênio é muito comum e recorrente em diversos setores da indústria, como: refino de petróleo, siderurgia, produção de fertilizantes. A aplicação de hidrogênio, principalmente na geração "verde" a partir de fontes renováveis e com ausência de emissão de carbono é cada vez mais discutido em todos os setores da



Realização:



Apoio:



economia como mobilidade e energia oferecendo oportunidades de descarbonização para todas as áreas da economia. Estamos buscando entusiastas que queiram encontrar soluções inovadoras e disruptivas para as seguintes perguntas:

- Como expandir as aplicações de hidrogênio verde para novos mercados?
- Como garantir e monitorar o desempenho das aplicações?

3. PROGRAMAÇÃO E CRONOGRAMA

O **iH2BRASIL** terá as seguintes fases:

- a) **Lançamento do programa:** publicação do regulamento no site oficial.
- b) **Período de inscrições:** realizadas diretamente no site oficial.
- c) **Onboarding:** processo de integração dos participantes que antecede o início das oficinas e mentorias, momento de entender melhor os desafios e plataformas que será utilizada.
- d) **Ideação:** metodologia de duas semanas, baseado na metodologia de design sprint, para prototipagem rápida de soluções. É um processo exclusivo em que ideias são mapeadas, desenhadas, estruturadas e testadas. O desafio nesse período é transformar uma ideia em um protótipo utilizável.
- e) **Pitch e avaliação das ideias:** banca de avaliação das ideias e soluções propostas para os desafios estabelecidos no programa. Realizada de forma online após a etapa de ideação. Ao final do período de avaliação, serão realizadas as devidas comunicações quanto às soluções selecionadas para a Aceleração H2.
- f) **Premiação:** Serão premiados até os três primeiros colocados, conforme definido pela Comissão Organizadora seguindo os termos deste regulamento, fazendo jus ao seguinte prêmio:

1º lugar: R\$ 5.000,00 para a equipe;

2º lugar: R\$ 3.000,00 para a equipe;

3º lugar R\$ 2.000,00 para a equipe.



Realização:



Apoio:



- g) **Aceleração H2:** serão selecionados até 08 propostas de soluções para participar dessa etapa, em que ocorrerão capacitações e mentorias para o desenvolvimento do MVP, modelo de negócio, design da solução, gestão e *mindset* empreendedor.

ETAPAS	DATA/PRAZO
Lançamento do Programa	14/03/2022
Período de Inscrições	14/03/2022 a 22/04/2022
<i>Onboarding</i>	25/04/2022 a 29/04/2022
Ideação	02/05/2022 a 13/05/2022
<i>Pitch</i> e Avaliação das Ideias	19/05/2022 a 20/05/2022
Aceleração H2	06/06/2022 a 28/10/2022

4. LOCAL E DATA

4.1. O desenvolvimento do **iH2BRASIL** será realizado em ambiente inteiramente on-line, em plataforma digital, sendo de responsabilidade do candidato inscrito obter e manter o respectivo acesso à internet.

4.1.1. Para participar é necessário ter o acesso aos seguintes domínios:

<https://www.h2verdebrasil.com.br/>

4.2. A ideiação acontecerá entre os dias 02/05/2022 e 13/05/2022, devendo ser seguido o cronograma disponível no site oficial do programa.

4.3. A programação e agenda pertinentes ao programa serão oportunamente divulgadas pela organização, pelos meios que esta julgar apropriados para ampla divulgação.



Realização:



Apoio:



5. DIVULGAÇÃO E COMUNICAÇÃO

5.1. Este regulamento, bem como, a descrição da programação completa e demais informações referentes ao **iH2BRASIL** estarão disponíveis nos canais oficiais de comunicação do evento, qual seja:

a) Site oficial do evento: <https://www.h2verdebrasil.com.br/>

5.2. Em todas as etapas do **iH2BRASIL**, a Comissão Organizadora fará comunicação e interação com os participantes inscritos por meio dos canais oficiais de comunicação citados no item 5.1 acima e pelo e-mail do candidato informado no momento da inscrição.

5.3. Os participantes inscritos são responsáveis por acompanhar a programação, os resultados e eventuais alterações do programa através dos canais citados nos itens 5.1 e 5.2 acima.

5.4. A programação oficial poderá sofrer mudanças em decorrência de qualquer fator que impacte na organização do programa, ocasião em que a comissão organizadora fará a publicação da referida mudança nos canais citados nos itens 5.1 e 5 acima.

5.5. Todas as comunicações oficiais do programa serão divulgadas no Site Oficial.

6. INSCRIÇÃO

6.1 A participação no **iH2BRASIL** é voluntária, gratuita, nominativa e intransferível, podendo a inscrição ser realizada individualmente ou por equipe, contendo no mínimo 03 (três) e no máximo 06 (seis) integrantes, devendo todos ser pessoa física, com idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos.

6.2. Somente será permitida 01 (uma) inscrição por equipe e por pessoa, individualmente, e, cada inscrição deverá ser realizada com o devido preenchimento de todas as informações obrigatórias presentes na ficha de inscrição online constante no site oficial do programa.

6.3. As inscrições deverão ser feitas, necessariamente, do dia 14/03/2022 até o dia 22/04/2022, às 23 horas e 59 minutos do horário de Brasília, por meio do



Realização:



Apoio:



preenchimento de todos os campos obrigatórios no formulário eletrônico de inscrição.

6.4. Os entusiastas são pessoas físicas com interesse no tema de hidrogênio verde, dispostas a desenvolver sua mentalidade empreendedora e que, por motivação ou experiência profissional, desejam propor uma solução de mercado, baseada em um modelo inovador e/ou nova tecnologia. Os entusiastas deverão ter conhecimento, experiência e/ou motivação em pelo menos 01 (uma) das áreas elencadas abaixo:

- a) Empreendedorismo: pessoas com qualquer formação com desejo de empreender no tema de hidrogênio verde.
- b) Técnicos: profissionais técnicos e de gestão no setor de energia/hidrogênio.
- c) Desenvolvimento: pessoas com habilidades em programação, engenharia e/ou desenvolvimento de produto).
- d) Negócios: pessoas com experiência e/ou conhecimento em estratégia, mercado, novos negócios, inovação, atendimento, entre outros temas.
- e) Marketing: pessoas com experiência e/ou conhecimento em comunicação, UX ou design.

6.5. Para efeito de verificação da data de realização de cada inscrição será considerada a data do protocolo gerado pelo sistema online após a finalização do preenchimento da ficha de inscrição, realizado pelo site oficial.

7. PARTICIPAÇÃO

7.1. A programação do **iH2BRASIL** compreende sessões de mentorias, *lives* com especialistas, oficinas e avaliações para a seleção das melhores soluções desenvolvidas.

7.2. As pessoas participantes competirão em equipes formadas por no mínimo 03 (três) e no máximo 06 (seis) integrantes.

7.3. Caberá a cada participante se responsabilizar por todos os custos, despesas, eventuais equipamentos, condições e demais necessidades para participar do evento.



Realização:



Apoio:



8. PITCH E AVALIAÇÃO DAS IDEIAS

8.1. A submissão da apresentação do *pitch (pitch deck básico)* da solução do **IH2BRASIL** deverá ser **enviada** através da plataforma oficial do programa, até as 23h59 do dia 13/05/2022.

8.2. O *pitch* deverá ser realizado em até 5 minutos, no formato de banca ao vivo, contendo uma estrutura mínima que reforce o problema a ser resolvido, os possíveis interessados, o público-alvo e como funcionaria a solução.

8.3. A apresentação do *pitch (pitch deck básico)*, no formato de slides, com estrutura e design livres para criação das equipes, podendo ser enviado em formato .ppt ou .pdf, sendo disponibilizado para avaliação na plataforma oficial do evento.

9. PREMIAÇÃO

9.1. No dia 23/05/2022 será realizada a divulgação dos selecionados para a etapa de ACELEÇÃO H2. Serão premiados até os três primeiros colocados, conforme definido pela Comissão Organizadora seguindo os termos deste regulamento, fazendo jus ao seguinte prêmio:

1º lugar: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para a equipe;

2º lugar: R\$ 3.000,00 (três mil reais) para a equipe;

3º lugar R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para a equipe.

9.2. Os valores apresentados são líquidos e serão divididos de forma igualitária entre todos os membros da equipe vencedora, conforme a colocação decidida pela Comissão Organizadora, nos termos deste regulamento.

9.3. Todos os prêmios oferecidos a cada um dos participantes, integrante da equipe vencedora será considerado pessoal, nominal e intransferível.

9.4. Os prêmios serão disponibilizados em até 30 (trinta) dias úteis após a data da divulgação do resultado, sem qualquer ônus aos contemplados.

9.5. O prêmio não poderá ser pago em contas correntes de terceiros, ainda que estes pertençam a mesma equipe vencedora, sendo certo, ainda, que não será efetuado pagamentos por meio de cheque ou dinheiro.



9.6. A quantidade de participantes da equipe poderá interferir no valor a ser distribuído devido ao arredondamento do prêmio. Na hipótese de haver dízima na divisão dos valores para cada um dos membros da equipe vencedora, a critério da Comissão Organizadora, poderá haver o arredondamento para mais ou para menos, conforme a fração resultante deste cálculo, não cabendo aos ganhadores contestar os resultados do referido arredondamento.

10. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

10.1. Cada critério receberá uma pontuação de 1 até 5, sendo 1 a nota mais baixa e 5 a nota mais alta. Vale ressaltar que alguns critérios possuem peso 2, considerando a relevância deste na avaliação como um todo.

- a) **Grau de inovação (peso 2):** neste item será avaliado a quão inovadora e disruptiva é a ideia apresentada pelo entusiasta em relação ao desafio e ao contexto brasileiro.
- b) **Aderência da ideia ao desafio (peso 2):** neste item será avaliado o grau de aderência da ideia apresentada em relação ao desafio proposto.
- c) **Viabilidade (peso 2):** neste item, será avaliado o quão viável é a proposta apresentada pelo entusiasta.
- d) **Experiência dos entusiastas (peso 1):** neste item será avaliado o perfil dos entusiastas (background, experiências/formação, conexão dos participantes com o desafio e expertise do time frente ao desafio proposto).
- e) **Impacto socioambiental da ideia (peso 1):** neste item, será avaliado o potencial de impacto positivo que a ideia proposta poderá trazer para o meio ambiente e para sociedade.
- f) **Potencial de escalabilidade da ideia (peso 2):** neste item será avaliado o potencial de escala da ideia, visando não apenas viabilidade de implementação como oportunidade de mercado.
- g) **Igualdade de gênero (peso 1):** neste item será avaliada a composição da equipe do projeto (a relação de homens e mulheres e suas respectivas designações).



Realização:



Apoio:



11. ACELERAÇÃO H2

11.1. Os entusiastas selecionados terão direito a participar do programa de Aceleração H2 oferecido pela AHK-RJ, por intermédio da Aliança Brasil-Alemanha.

11.2. O programa terá a duração de 20 semanas, previsto entre junho e outubro de 2022.

11.3. Durante este período, os selecionados terão o apoio necessário para criação de um modelo de negócios e o estabelecimento de um MVP (*minimum viable product*).

11.4. Para alcançar este objetivo, os entusiastas passarão por uma trilha de aceleração, que oferecerá os seguintes benefícios:

11.4.1. Oficinas para desenvolvimento das soluções: com o objetivo trazer conteúdos e ferramentas relevantes para apoiar a estruturação do MVP que será desenvolvido ao longo do período da Aceleração H2. Dentre os temas que serão abordados: *design thinking*, prototipação, ferramentas, metodologias, pesquisas e hipóteses, validação.

11.4.2. Mentorias com analistas de negócios: os times terão encontros periódicos em formato de mentoria com analistas de negócios com o objetivo de acompanhar a evolução, apoiar a priorização das tarefas a serem executadas e medir o desempenho das equipes.

11.4.3. Consultorias em gestão: com o objetivo de dar suporte e conhecimento nas áreas de gestão para que os entusiastas desenvolvam suas soluções otimizando recursos, nas seguintes temáticas: finanças e investimentos, design e experiência do usuário, marketing e vendas, estratégia, produto/serviço, inovação e processos.

11.4.4. Suporte para prototipação: acesso a especialistas e ferramentas orientados a prototipação rápida e construção de MVPs.

11.4.5. Acesso a rede de parceiros, potenciais clientes e investidores: com atuação em rede, as equipes serão conectadas a potenciais parceiros, clientes e investidores a fim de gerarem networking e negócios.

11.4.6. Incubação: as equipes participantes do programa podem ser convidadas, a critério da Comissão Avaliadora e da Incubadora Santos Dumont, a participar dos processos de pré incubação e incubação (via carta-convite) do Programa Hangar e similares.



Realização:



Apoio:



12. COMPROMISSO E OBRIGAÇÕES

12.1. Os participantes, ao se inscreverem no programa, assumem o compromisso de participar integralmente em todos os cursos, oficinas e demais atividades relacionadas ao desenvolvimento das suas soluções.

12.2 Os participantes serão avaliados por sua participação, desempenho e entregas ao longo da etapa de ideação e aceleração, sendo passível de desclassificação do programa o baixo desempenho.

12.3. Todos os participantes devem contribuir com acolhimento e respeito aos demais participantes, independentemente de raça, sexo, idade, orientação sexual, deficiência, aparência física, origem nacional, etnia ou religião. Assim reforçamos que não será tolerada nenhuma forma de assédio durante as etapas do programa.

12.4. Os participantes notificados por conduta imprópria deverão corrigir sua postura imediatamente ou serão excluídos/desclassificados do programa.

12.5. Se qualquer indivíduo estiver sendo assediado ou testemunhar outra pessoa sofrer assédio, de qualquer natureza, ou tem outras preocupações sobre este problema, deverá entrar em contato com um membro da Comissão Organizadora imediatamente.

13. POLÍTICA E DIREITOS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL

13.1. O Participante garante que o método, técnicas, softwares e todo e qualquer material utilizados para o desenvolvimento e conclusão da Criação/Solução, até os ajustes conjuntos com a AHK-RJ e a Comissão Organizadora, não infringem qualquer marca, patente, tecnologia patenteável ou não, direito autoral, segredo de negócio ou quaisquer outros direitos de propriedade, mantendo a AHK-RJ, a Comissão Organizadora, empresas do seu grupo econômico e prepostos a par e a salvo de qualquer contestação futura com relação ao previsto no presente dispositivo, pelo que fica excluída sua responsabilidade, seja de ordem solidária ou subsidiária, podendo o participante ser denunciado em qualquer ação que for proposta para indenizar seus autores, aplicando-se ao presente Regulamento o disposto no Código de Processo Civil Brasileiro, devendo arcar com eventuais indenizações, despesas judiciais, extrajudiciais, custas e honorários advocatícios.



Realização:



Associação de
Indústrias de
Hardware e Software
do Rio de Janeiro

Apoio:



14. DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Os participantes do programa se responsabilizam pela autenticidade das informações apresentadas no formulário de inscrição;

14.2. Os participantes do programa estão de acordo que suas informações cadastrais sejam mantidas em um diretório com acesso restrito à organização e às instituições da iniciativa;

14.3. Os selecionados para etapa “sprint” e “Aceleração H2 Verde” se comprometem a participar de todas as atividades estabelecidas, bem como das reuniões agendadas com os consultores e mentores oferecidos, podendo, caso contrário, ser desligadas do programa a qualquer momento;

14.4. Os selecionados para o programa se comprometem a respeitar todas as informações presentes neste documento;

14.5. Os selecionados para a etapa “Aceleração H2 Verde” do programa concordam em manter em sigilo todas as informações tratadas a respeito da concepção e desenvolvimento da solução discutida com a empresa detentora do respectivo desafio.

15. FORMULÁRIO

15.1. O formulário de inscrição tem como objetivo coletar as principais informações referente aos participantes, buscando uma comunicação efetiva e uma experiência diferenciada ao longo do programa **iH2 BRASIL**.

15.2. As informações a serem coletadas são:

- a) Nome completo
- b) E-mail
- c) Telefone
- d) Cidade/UF
- e) Relação com Universidade
- f) O que te motiva a participar do **iH2 BRASIL**
- g) Perfil do entusiasta conforme item 6.4
- h) Autorização referente a LGPD



Realização:



Apoio:

